

Ilmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta - RN

JOSÉ EDEN DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo desta Egrégia Câmara, REQUER a V. Sª se digne conceder-lhe, licença por tempo indeterminado não superior a 2 (dois) anos, a partir desta data, para trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 109, da Lei nº 70, de 16/04/1960 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cruzêta-Rn, 15 de fevereiro de 1978

Jose Eden de Medeiros
JOSE EDEN DE MEDEIROS

DESPACHO:

Nesta data, DEFIRO a solicitação da licença pretendida, tendo em vista que o interessado faz jus ao benefício estatuido na referida Lei nº 70/60.

Cruzêta-Rn, 15/02/1978

Geraldo Pereira dos Santos
Geraldo Pereira dos Santos
Presidente